



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº487/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS,** portador da RG nº3.912.580-3-SSP-PR, e CPF nº546.999.919-04, para ocupar o cargo de **OPERADOR DE COMPUTADOR,** a partir desta data.

Art. 2º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil.(01/03/2000).


ROQUE JORGE FADEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI- ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 451/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ
faz as seguintes atribuições que conferem o Art.66, inciso 6, do Título
II do Estatuto Orgânico do Município, de 27/04/90:
Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

RESOLVE
Art. 17 - ATRIBUIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público,
ROSALVO MIRANDA DA SILVA, portador da RG nº 1.268.645-S,
CPF nº 239.012.849-15, para ocupar o cargo de MOTORISTA,
em caráter de substituição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de
Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PÓRTULA Nº 432/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAITÉ, ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso b, do Título I, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/1990,
RESOLVE
Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ADAR BRAZ, portador da RG Nº 1.954.713-SSP-PR, e CPF Nº 339.324.099-49, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir desta data.
Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 2453/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍ, ESTADO DO PARANÁ
ho uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **BENEDITO CAETANO**, portador da RG nº 541.638-SSP-PR, CPF nº 235.889.189-49, para ocupar o cargo de **MOTOKRISTA**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTEARIA Nº 454/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ
faz uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso b, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, e

RESOLVE
Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, DONDIR MARIO LEMES, portador da RG nº 10.667.125-SSP-SP, CPF nº 852.499.478-91, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº455/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BATISTESTADO DO PARANÁ
 no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso b, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE
 Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS, portador da RG nº 703.616 SSP-PR, e CPF nº91.867.789-40, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a partir desta data.
 Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).
ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

POSMARIA Nº 456/2000 DE 01/03/2000
(1) PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ
em uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 6º, Inciso II, do Título
II, Capítulo 4, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, a
RESOLVE
Art. 17º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público
VICTOR PEDRO RIBEIRO, portador da RG nº 3.510.911-SSP-PR,
data de 17/09/13.108.19, para ocupar o cargo de MOTORISTA, a parti
esta data.
Art. 27º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO
COMUNIQUE-SE

PORTARIA Nº 462/2000 De 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título IV, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, resolve:

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, TIALES VALDINEI DE MIRANDA, portador da RG nº 7.330.568-3, SSP-PR, e CPF nº004.468.119-47, para ocupar o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 463/2000, DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso b, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, resolve:

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, DIRCEU DO NASCIMENTO, portador da RG nº 10/R - 1.333.933-SSP, SC e CPF nº 526.067.739-34, para ocupar o cargo de SOLDADOR, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 464/2004 DE 01/03/2006
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUBATÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, resolve:

RESOLVE

Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público MESSIAS KRUKIEWICZ, portador da RG Nº 599 399-1-SSP-PR, CPF nº 640 457-59-53, para ocupar o cargo de PINTOR, a partir desta data.

Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2006).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 465/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/01/90, resolve:

RESOLVE
Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, JOAO BATISTA CARNEIRO, portador da RG nº 2.227.395-SSP-PE e CPF nº 286.461.349, para ocupar o cargo de MESTRE DE OBRAS, a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº466/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo 1, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/1995, RESOL. V.
Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, JAIRO ANDRESSA, portador da RG Nº 3.574.239-5, SSP, P.CPE Nº508.871.149-20, para ocupar o cargo de MESTRE DE OBRAS a partir desta data.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 467/2000 DE 01/03/2000
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATI, ESTADO DO P
no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do
II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04
RESOLVE
Art. 1º) - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso P
JOSE HILTON, portador da RG nº 4.186.521-1-SSP-PR, e
nº 441.650.219-20, para ocupar o cargo de OPERADOR DE M
NAS LEVES, a partir desta data.
Art. 2º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publi
revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 473/2000 DE 01/03/2000
DECRETO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, ESTADO DO PARANÁ,
 sobre suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso b, do Título
 Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

R. RESOLVE:

1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, o **CONCEPCIONADO HONORÁRIO MATRIMÔNIO, portador da RG nº 1.241.315-7, CPF nº 352.687.699-63, para ocupar o cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS PULSADAS, a partir desta data.**

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

ASSINATURA UNIQUIL-SE

COMITÊ DO MUNICÍPIO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de março de dois mil e dois (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 474/2000 DE 01/03/2000
CONFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
 no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 6º, Inciso b, do Título
 II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/1990,
 resolve:

Art. 1º. - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público,
ANTÔNIO SERGIO DA SILVA, portador do RG nº 5736 7877-SSP,
 CPF nº 919.515.189-34, para ocupar o cargo de OPERADOR DE
 MÁQUINAS PESADAS, da
 Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
 revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de
 Março de dois mil e (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº475/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.6º, Inciso II, do Título I, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, resolve:

RESOLVE

Art.1º - ADMITIR, em virtude de Apreciação em Concurso Público REGULAR DO FAGO, portador da RG nº 853.214-2-SSP-PR e C.F. nº 369.709-48, para o cargo de OPERADOR DE MAQUINAS ESCRITAS, a partir desta data.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de maio do mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA N°476/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.6º, inciso b, do T.R.C., Capítulo II, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

R E S O L U E

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público Nº CALLOS ALBERTO PERES, portador da RG nº 615.178-1 SSP e CPF nº440.959.029-49, para ocupar o cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, parte desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sob as disposições em contrário.

C O M U N I C A S E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº477/2000 DE 01/03/2000
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, em virtude das atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6º, do Estatuto Municipal, § 2º, II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/1990, resolve:

RESOLVE

1º - ADMITIR, em virtude de Atribuição em Concurso Público, o **CELESTINO APARECIDO SANTA ROSA**, portador da RG Nº 53.868/1990, CPF Nº 017.817.811-199-39, para ocupar o cargo de FISCAL DE CONTRIBUIÇÕES, a partir desta data.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

JOÃO NETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de maio de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 478/2000 DE 01/03/2000
DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 6º, Inciso 6, do Estatuto Municipal, Lei nº 1.234/99, e da Lei Orgânica do Município, de 27/04/1990, resolve:

RESOLVE

1º - ADMITIR, em virtude de Apreciação em Concurso Público, **MÁRIO PROÇPIO DE ARAÚJO**, possuidor da RG nº 55.555.555-5, e CPF nº 640.455.019-91, para ocupar o cargo de **PLANEJADOR DE FINANÇAS**, a partir desta data.

2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

3º - O PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia de cada mês, comunicará ao Conselho Municipal de Administração, o nome do servidor admitido.

PORTARIA Nº 484/2000 DE 01/03/2000

DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
em uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

RESOLVE

Art. 17º - ADMITIR, em virtude de Apreciação em Concurso Público, JOSE CARLOS DE ALMEIDA, portador da RG nº 3.293.837-0-SSP-PR e CPF nº 487.397.749-53, para ocupar o cargo de ALMOXARIFE, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 485/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso b, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, resolve:

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, **MENEDINO FERREIRA DE MORAIS**, portador da RG Nº 3.803.394-8-T, SSP-PR - CPF - nº86.824.938-91, para ocupar o cargo de **ELETRICISTA DE AUTOMOTORES**, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 486/2000 DE 01/03/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66,
Inciso II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,
RESOLVE
Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público,
MARISE T. FERREIRA DE SAUSA, portadora de RG Nº 066.248-0,
SSP-PR, e CPT Nº 934.369.949-00, para ocupar o cargo de OPERADOR
DE COMPUTADOR, a partir data desta.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
COMUNIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de
Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL

PORTARIA Nº 487/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Art. 6º, Inciso II, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, portador da RG nº 3.912.580-3, SSP-PR, e CPF nº 546.999.919-04, para ocupar o cargo de OPERADOR DE COMPUTADOR, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 480/2000
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90.

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Apreciação em Concurso Público, AFONSO DONZETTI DOS SANTOS, portador da RG nº 5.759.201-1, SSP-PR, e CPF nº 696.639.399-15, para ocupar o cargo de DESUENHISTA, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, ao primeiro dia do mês de Março de dois mil e um (01/03/2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 489/2000 DE 01/03/2000

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BAITA, PAULO JOSÉ DE TÍDIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso II, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90, resolve:

RESOLVE

Art. 1º - ADMITIR, em virtude de Aprovação em Concurso Público, PAULO JOSÉ HEIDIGGER, portador da RG nº4.105.779-3-SSP/PR, CPF nº568.587.879-68, para ocupar o cargo de TESOUREIRO, a partir de 01/03/2000.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, no primeiro dia do mês de Março de dois mil e zero (01/03/2000).